

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 132 • Número 149 • São Paulo, quarta-feira, 17 de agosto de 2022

poderá ser obtido no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www4.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro Renato Martins Costa, Relator dos processos TC-013041.989.16-1, TC-013068.989.16-9, TC-013731.989.16-6 e TC-014459.989.16-6, que tratam de contrato firmado em 2016 entre a Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista e Nina Locações e Construções Ltda., NOTIFICA, nos termos do artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, CLÉBER AUGUSTO ANDRADE, Ex-Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo daquele Município, para que no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado da última publicação deste, promova o recolhimento devidamente comprovado da importância equivalente a 160 (cento e sessenta) UFESPs (Unidades Fiscais do Estado de São Paulo), referente à multa imposta nos termos do inciso II, do artigo 104 da lei citada. O recolhimento deverá ser efetuado no Banco do Brasil, na forma da Lei 11.077/2002, mediante guia disponível no endereço eletrônico deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento, código de acesso 51354718, juntando o comprovante nos processos. Alerto que a falta de comprovação do pagamento junto a este Tribunal, no prazo consignado, implicará no encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando à posterior cobrança judicial. O acesso aos autos poderá ser obtido no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www4.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro Renato Martins Costa, Relator do processo TC-010360.989.15-6, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por intermédio da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Grande São Paulo Norte em Guarulhos, à Prefeitura Municipal de Cajamar, no exercício de 2014, no valor de R\$ 318.712,90 (trezentos e dezoito mil, setecentos e doze reais e noventa centavos), NOTIFICA, nos termos dos artigos 29 e 91, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE e MARCOS ROBERTO CARVALHO LIMA, ambos Ex-Prefeitos do Município de Cajamar, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da última publicação deste, adotem as providências que entenderem necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentem as alegações que forem de seu interesse, comprovando-as no que couber. O acesso ao processo poderá ser obtido, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www4.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento. Na ausência de resposta o processo poderá ir à julgamento à revelia e envolver determinação de recolhimento de valor impugnado, devidamente atualizado, sem prejuízo de sanções aplicáveis à espécie. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro Renato Martins Costa, Relator do processo TC-012582.989.20-8, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Educação à Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, no exercício de 2018, no valor de R.70.394.319,97 (setenta milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), NOTIFICA, nos termos dos artigos 29 e 91, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, PENHA APARECIDA GOMES, Ex-Coordenadora na Secretaria de Estado da Educação - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da última publicação deste, adote as providências que entender necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresente as alegações que forem de seu interesse, comprovando-as no que couber. O acesso ao processo poderá ser obtido, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www4.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento. Na ausência de resposta o processo poderá ir à julgamento à revelia e envolver determinação de recolhimento de valor impugnado, devidamente atualizado, sem prejuízo de sanções aplicáveis à espécie. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

DESPACHOS DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: TC-024897/026/14 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes. Contratada: Serviços Funerários da Serra Ltda. Objeto: Concessão Onerosa com execução de Obras Públicas nos termos constantes para Administração e Exploração dos Serviços Funerários no Município. Advogados: Sandro Ramazzini (OAB/SP nº 301.742), Marcondes Tadeu da Silva Alegre (OAB/SP nº 90.316), Bruna Ruiz de Campos Gomes dos Santos (OAB/SP nº 418.368). Acompanha: TC-011954/026/18. Em Exame: Cumprimento de Decisão. Trata o processo TC-024897/026/14 da Concorrência nº 07/13 e Contrato nº 106/14, de 04/06/14, firmado entre a Prefeitura de Embu das Artes e a empresa Serviço Funerário da Serra Ltda., visando à concessão onerosa, com execução de obras públicas, para administração e exploração dos serviços funerários do município, no valor de R\$ 3.181.350,00, com prazo de vigência de cinco anos. Também em análise o TC-11954/026/18, que abriga Representação formulada pela Empresa de Luto Amigos Ltda., noticiando possíveis falhas na fase preparatória e durante processamento da concorrência nº 07/13. Em face das r. decisões exaradas por este Tribunal sobre as matérias em referência, foi expedida notificação pessoal ao interessado, Sr. FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO, Ex-Prefeito da Estância Turística de Embu das Artes, para que apresentasse comprovante de recolhimento da multa que lhe foi imposta equivalente a 200 duzentas) UFESP's. Considerando o teor da Certidão juntada a fls. 765-v, e o quanto atestado pela DCF a fls. 781, fica NOTIFICADO a Senhor FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO, Ex-Prefeito da Estância Turística de Embu das Artes, com base nos artigos 86, 91, IV, e 97, II, todos da LC-709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste, apresente o comprovante de recolhimento da multa que lhe foi imposta, equivalente a 200 (Duzentas) UFESP's, junto ao Fundo Especial de Despesa – F.D.T.C.E.S.P. - Banco do Brasil, sob pena de, não o fazendo no prazo fixado, ensejar a sua inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial do valor devido. O "CÓDIGO DE ACESSO" necessário para preenchimento da Guia de Recolhimento está disponível no Cartório. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas. Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: TC-007323.989.17-8. Representante: Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo. Representado: Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS. Advogados: Regilaine Maria Rangel de Couto (OAB/SP 124.846), Marcos Roberto Duarte Batista (OAB/SP 132.248), Elaine Yamashiro de Almeida Roverso (OAB/SP 187.388). Assunto: Supostas irregularidades praticadas no âmbito da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS, relacionadas ao edital do Pregão Eletrônico nº 07/2017, processo nº 0142/2016-C1, que objetivou a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação predial de diversas dependências da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, cuja sessão de julgamento ocorreu em 07-04-2017. Exercício: 2017 Instrução por: DF-05 PROCESSO: 00012639.989.17-7. Contratante: Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS. Advogados: Regilaine Maria Rangel de Couto (OAB/SP 124.846), Marcos Roberto Duarte Batista (OAB/SP 132.248), Elaine Yamashiro de Almeida Roverso (OAB/SP 187.388) Contratada: Comercial Barcelos Eireli. Responsáveis: Joao Alberto Rodrigues dos Santos, Alexandre Artur Perroni. Assunto: Edital nº 0712017. Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2017. Contrato: 0114/17 Data de Assinatura: 13/6/2017. Objeto: Prestação de serviços de Manutenção e Conservação Predial de diversas dependências da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/SP Vigência: 12 Meses. Valor: R\$ 2.893.493,34 Exercício: 2017 PROCESSO: TC-012828.989.17-8. Contratante: Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS. Advogados: Regilaine Maria Rangel de Couto (OAB/SP 124.846), Marcos Roberto Duarte Batista (OAB/SP 132.248), Elaine Yamashiro de Almeida Roverso (OAB/SP 187.388) Contratada: Comercial Barcelos Eireli. Responsáveis: Joao Alberto Rodrigues dos Santos, Alexandre Artur Perroni. Assunto: Acompanhamento de Execução. Exercício: 2017. Vistos. Tratam os autos do Pregão Eletrônico nº 07/2017 e decorrente Contrato nº 114/17, de 13/06/17, firmado entre a Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS e a empresa Comercial Barcelos Eireli – EPP, assim como a Execução Contratual do ajuste para a prestação de serviços de manutenção e conservação predial de diversas dependências da EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, no valor de R\$ 2.893.493,34, pelo prazo de doze meses. Também em exame, Representação formulada pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo – SEAC-SP, contra supostas ilegalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2017, promovido pela CPOS. Em face da r. decisão exarada por este Tribunal, sobre a matéria em referência, foram expedidas notificações pessoais aos senhores Alexandre Artur Perroni e João Alberto Rodrigues dos Santos, para que apresentassem comprovante de recolhimento das multas aplicadas no valor correspondente a 160 (cento e sessenta) UFESPs. A entrega do Ofício resultou infrutífera, consoante certificado no evento 145. Isto posto, ficam NOTIFICADOS os senhores Alexandre Artur Perroni(ex-Diretor-Presidente da CPOS) e João Alberto Rodrigues dos Santos (ex-Diretor da CPOS), para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da última publicação deste, apresentem o comprovante de recolhimento das multas que foram impostas, equivalentes a 160 (cento e sessenta) UFESP's, junto ao Fundo Especial de Despesa – F.D.T.C.E.S.P. - Banco do Brasil, sob pena de, não o fazendo no prazo fixado, ensejar a sua inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial do valor devido. O "CÓDIGO DE ACESSO" necessário para preenchimento da Guia de Recolhimento está disponível no Cartório. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas. Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: TC-001425.989.21-7
Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentaria e Financeira -
CGOF - Secretaria da Saúde.
Conveniada: Fundação para o Remédio Popular - FURP.
Interessados: David Everson Uip; Durval de Moraes Junior; Jeancarlo Gorinchteyn; José Henrique Germann Ferreira; Marco Antônio Zago; Antônio Rugolo Junior; Afonso Celso de Barros Santos.
Trata-se do processo TC-001425.989.21-7, que versa sobre a prestação de contas do exercício de 2018 do Convênio: Nº 819/2016, de 30-12-2016, firmado entre a Coordenadoria de Gestão Orçamentaria e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde e a Fundação para o Remédio Popular - FURP.
Em face da determinação contida no r. Despacho de 29 de junho 2022, expediu-se Notificação ao Senhor Fabiano Marques de Paula, Superintendente da Coordenadoria de Gestão Orçamentaria e Financeira - CGOF, para que apresentasse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do OFÍCIO CGC-SEB Nº0956/2022, as justificativas e os documentos que entendesse pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos.
A entrega do referido Ofício resultou infrutífera, consoante documento acostado no evento 121 do processo em epígrafe.
Diante do exposto, fica Notificado o Senhor Fabiano Marques de Paula, com base no artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar estadual nº 709/93, para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste, as justificativas e os documentos que entender pertinentes, sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontra.
E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas. Publique-se.
CGC-SEB, 8 de agosto de 2022.
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
CONSELHEIRO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR SAMY WURMAN

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR SAMY WURMAN
O Auditor Samy Wurman, relator do processo eTC-00005817.989.22-1, que trata de análise de ato de Complementação de Aposentadoria da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no exercício de 2020, NOTIFICA o Senhor AGILIO NICOLAS RIBEIRO DAVID, Presidente da Câmara à época, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento dos autos e apresente as alegações de interesse, em atendimento ao despacho publicado no DOE em 25/03/2022. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas. Publique-se.

<https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

O Auditor Samy Wurman, relator do processo eTC-00001301.989.20-8, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Cubatão à Instituição Beneficente Carmelo - IBC, no exercício de 2016, NOTIFICA a Beneficiária INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CARMELO - IBC, NA PESSOA DO ATUAL RESPONSÁVEL, nos termos do artigo 36, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, comprove o recolhimento, aos cofres do Município, dos valores indevidamente utilizados, atualizados monetariamente, em atendimento à sentença publicada no DOE-SP em 10/05/2022. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas. Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

O Auditor Márcio Martins de Camargo, Relator do processo TC-008060.989.20-9, que trata do exame da aposentadoria concedida ao senhor José Fernandes de Araújo pela São Paulo Previdência - SPPREV, no exercício de 2017 (Portaria nº 22576/2017, publicada no DOE de 01/12/2017), NOTIFICA o ex-servidor Senhor JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO, para adotar as providências determinadas no Despacho (evento 150), publicada no DOE de 21/08/2021, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas. Publique-se.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE BAURU - UR-2

UR-02/Bauru

PROVISÃO DE QUITAÇÃO

PROCESSO: TC-5395/989/19-7

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
RESPONSÁVEL: ADEIR SANQUETTI - EXERCÍCIO 2019
ASSUNTO: PROVISÃO DE QUITAÇÃO

Considerando o recolhimento da multa decorrente do r. Acórdão do evento 58 publicado no DOE 09/03/2021 e conforme Relatório de Recolhimento juntado ao evento 74 do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor ADEIR SANQUETTI perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Sidney Estanislau Beraldo, evento 77, e em obediência ao artigo 87, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993.

PROVISÃO DE QUITAÇÃO

PROCESSO: TC-4175/989/20-1

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGARARU DO TIETÊ
RESPONSÁVEL: JOSÉ DONISETE CORNACHIN
ASSUNTO: PROVISÃO DE QUITAÇÃO

Considerando o recolhimento da multa decorrente da r. Sentença do evento 48 publicada no DOE 22/01/2022 e conforme Relatório de Recolhimento juntado ao evento 80 do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor JOSÉ DONISETE CORNACHIN perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Auditor Samy Wurman, evento 84, e em obediência ao artigo 87, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - UR-6

UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - UR.-6

Ofício expedido cientificando irregularidades apuradas

Ofício CP nº 3/2022 - Data: 15/08/2022

TC-016836.989.22

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Roxa

Responsável: Sr. Waldyr Monaco Filho

UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ - UR-14

UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR-14

PROVISÃO DE QUITAÇÃO

Processo: TC-1164/026/13

Órgão: Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu – Proguacu S/A

Considerando o recolhimento da multa aplicada decorrente da r. Sentença de fls. 54/67, publicada no DOE de 01/06/2019, corroborada em sede de R.O., nos termos do acórdão de fls. 99/100, publicado no DOE de 13/07/2021, conforme atestado às fls. 109 do processo supracitado, fica regularizada a situação da Senhora Irene Delfino da Silva, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Auditor Dr. Samy Wurman às fls. 110, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados:

RICARDO LEITE DO CANTO, RG 15.***.***-5, SEI 9003769-14 (ATO 1130/2022);

FERNANDO NOGUEIRA CAMPOS DE ANDRADA E SILVA, RG 15.***.*0, SEI 9002963-14 (ATO 1133/2022).

LOTANDO no Gabinete da Diretoria de Gestão de Pessoas - GDGP, a partir de 02/08/2022, LUIZ HENRIQUE ROSSATO, RG 18.***.*1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC (ATO 1166/2022).

DESIGNANDO:

JOSE GUILHERME DOS SANTOS GONCALVES, RG 3*****3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer, no dia 01/08/2022, a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, anteriormente exercida pelo mesmo, na DEF-1 (ATO 1115/2022);

BRUNO ROSSI DA CUNHA, RG 30.***.*5-, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Jose Guilherme dos Santos Goncalves, por férias (ATO 1116/2022);

MARCELA LOUREIRO PEREIRA, RG 09.***.*6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer, no dia 01/08/2022, a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, anteriormente exercida pela mesma, na DEF-3 (ATO 1117/2022);

ADRIANA MEGUMI KAKISAKA, RG 18.***.*-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Roselane Dias dos Santos Siqueira, por licença para tratamento de saúde (ATO 1121/2022);

ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA FRANÇA, RG 36.***.*-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Regina Alcantara Bomfim, por férias (ATO 1123/2022);

RAFAEL BONASSA ALEXANDRE, RG 46.***.*-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Mauricio Bortolato Fujita, por férias (ATO 1126/2022);

RUBENS JOSE OSELLO, RG 24.***.*-0; ANDERSON ANDO DA SILVA, RG 34.***.*-X; NÊILOR FELIPE BASTOS, RG 32.***.*-8 e ROGERIO MATEUS GRILLO, RG 29.***.*-0, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0010972/2022-26, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1127/2022);

DANILO MOTTA, RG 9.***.*-X; DANIEL SARDENBERG MONCORVO, RG 3.***.*-ES; FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA, RG MG-8***.*4 e MARCIO YUDI SATO, RG 44.***.*-8, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0003539/2022-34, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1138/2022);

RIGER LANZA GALVAO, RG MG-8.***.*1; RUBENS BATISTA FERREIRA FILHO, RG 10.***.*3; MARCELO ARAGON FROIS, RG 19.***.*-8; MAURIDES TEDESCHI, RG 15.***.*-2; LEONAM MENDES DE LIMA FILHO, RG 32.***.*-X e FERNANDO YOSHIO SHINTANI, RG 29.***.*-0, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0005066/2022-18, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1152/2022);

RUBENS JOSE OSELLO, RG 24.***.*-0; ANDERSON ANDO DA SILVA, RG 34.***.*-X; NÊILOR FELIPE BASTOS, RG 32.***.*-8 e ROGERIO MATEUS GRILLO, RG 29.***.*-0, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0010970/2022-37, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1155/2022);

LEANDRO WAKAY, RG 21.***.*5; FABIO POLLASTRINI, RG 16.***.*-6; THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.***.*-9; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.***.*-2 e FERNANDO AUGUSTO TONIN DE MEDEIROS, RG 34.***.*-4, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0004275/2022-36, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1158/2022);

PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, RG 34.***.*-4; FERNANDO CESAR ROSA DE ARAUJO, RG 43.***.*-2; MARCELO ARAGON FROIS, RG 19.***.*-8; FERNANDO HENRIQUE MARTINS DA SILVA, RG 43.***.*-9 e GUSTAVO HERMES HENNEMANN, RG 5*****9, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0001593/2022-45, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 1159/2022);

RUBENS JOSE OSELLO, RG 24.***.*-0; ANDERSON ANDO DA SILVA, RG 34.***.*-X; NÊILOR FELIPE BASTOS, RG 32.***.*-8 e ROGERIO MATEUS GRILLO, RG 29.***.*-0, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0010969/2022-11, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1160/2022);

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

É feita a presente Apostila a fim de declarar que, em virtude dos elementos que instruem o processado, a servidora ALINE CALADO FERNANDES passou a assinar ALINE CALADO FERNANDES COLLIER, SEI 9005330-21.

É feita a presente Apostila a fim de declarar que, em virtude dos elementos que instruem o processado, a servidora MARJORIE DA COSTA BEGNAMI passou a assinar MARJORIE DA COSTA BEGNAMI ELWING, SEI 9005174-21.

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM2

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 36/22 – ABERTURA

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 36/22 - Objeto do SEI Processo nº 4139/2022-46, visando à prestação de serviços de manutenção e assistência técnica dos equipamentos de ar-condicionado do prédio da Unidade Regional de Guaratinguetá (UR-14). A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico) com início previsto para 01/09/2022, às 10h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tce.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 37/22 – ABERTURA

Encontra-se aberta a Tomada de Preços nº 01/22 - Objeto do SEI Processo nº 10925/2021-00 visando à prestação de serviços para manutenção e reparo em instalações prediais da Unidade Regional de Ribeirão Preto (UR-06) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O edital estará à disposição a partir de 17/08/2022 pela INTERNET www.tce.sp.gov.br ou poderá ser retirado, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, na Seção de Licitações, localizada na Rua Venceslau Brás, 183 – Prédio Anexo II – Térreo – Centro – São Paulo/SP. A abertura dos envelopes ocorrerá às 10h do dia 12/09/2022 na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Venceslau Brás, 183 – Prédio Anexo II - 1º subsolo - Centro - São Paulo/SP. Informações pelo telefone (11) 3292-3635 ou pelo e-mail: dm2-licitacoes@tce.sp.gov.br.